



Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social



OFÍCIO N.º 223/2025/SEMAS

Gurupi, 09 de junho de 2025.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – Maio/2025

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO Nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, apresenta justificativas quanto à quebra da ordem cronológica dos pagamentos dos infradescritos fornecedores, no mês de MAIO de 2025, conforme se depreende os dados anexos.

Atenciosamente,

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024



**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO
(01/05/2025 à 31/05/2025)**

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 300,30 (empenho 4018) R\$ 1.512,60 (empenho 2418)	05/05/2025
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A empresa fornecedora em questão trata-se de uma Microempresa (ME) responsável pelo serviço de agenciamento de viagens terrestres: reserva, marcação, emissão, remarcação, cancelamento, a fim deste Município, conceder Benefício Eventual de Transporte, em atendimento às atribuições da Lei Federal n. 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS); Lei Municipal n. 2.314, de 09/01/2017 (Lei do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Gurupi), bem como também pela Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS n. 005, de 01/12/2017, que dispõe sobre a regulamentação para concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Gurupi. A fornecedora comunicou formalmente a esta administração que, em razão de dificuldades financeiras, agravadas por atrasos acumulados nos pagamentos anteriores, não dispõe de caixa suficiente para manter a emissão de bilhetes, para posterior reembolso por esta Secretaria, comprometendo seriamente sua saúde financeira e sua capacidade de continuar prestando o serviço contratado. Considerando que, a interrupção no fornecimento de bilhetes de passagens afetaria diretamente a concessão do Benefício Eventual de Transporte às pessoas em situação de vulnerabilidade temporária, entende-se que a situação seria uma afronta ao direito garantido por meio de lei federal, bem como municipal, o que justifica a adoção de medida excepcional. Dessa forma, com base nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da proteção social básica, autorizamos, de forma motivada, a quebra da ordem cronológica de pagamentos para priorizar a quitação da nota fiscal nº 6 em favor da empresa FLORA TRANSPORTES LTDA - ME, assegurando a continuidade do fornecimento e evitando prejuízos sociais irreparáveis. Ressaltamos que esta medida encontra respaldo legal e será devidamente registrada e publicada, conforme determinam os órgãos de controle externo, garantindo a transparência e legalidade do ato.		



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	31/03/2025	31/03/2025	09/05/2025	1173	11/02/2025	1	17.403.694/0001-00 - TOMASI COMERCIO DE GLP LTDA	19567	2025001778	4.028,80	4.028,80
2	10/04/2025	30/04/2025	09/05/2025	2216	06/03/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22267	2025003757	8.139,08	8.139,08
3 *	24/04/2025	30/04/2025	05/05/2025	4018	05/03/2024	11	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	6	2024001951	300,30	300,30
4	28/04/2025	30/04/2025	13/05/2025	2513	11/03/2025	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13941	2025000257	15.144,31	15.144,31
5 *	29/04/2025	30/04/2025	05/05/2025	2418	04/02/2025	3	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	6	2024001951	1.512,60	1.512,60
6	21/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	4023	01/04/2025	2	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	17	2025001734	3.233,70	3.233,70

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	10/04/2025	30/04/2025	07/05/2025	5008	07/05/2024	8	491.705.891-00 - JAIR JOSE ANANIAS	3	2024004188	2.400,00	2.400,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/04/2025	30/04/2025	08/05/2025	3056	27/03/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8142	2025004199	220,00	220,00
2	08/04/2025	30/04/2025	08/05/2025	3056	27/03/2025	2	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8324	2025004199	220,00	220,00
3	08/04/2025	30/04/2025	08/05/2025	3057	01/04/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8141	2025004201	220,00	220,00
4	08/04/2025	30/04/2025	08/05/2025	3057	01/04/2025	2	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8320	2025004201	220,00	220,00

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	10/04/2025	30/04/2025	19/05/2025	2294	06/03/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22268	2025003756	5.625,08	5.265,08
2	10/04/2025	30/04/2025	20/05/2025	2294	06/03/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22268	2025003756	5.625,08	360,00
3	10/04/2025	30/04/2025	09/05/2025	2295	06/03/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22266	2025003756	7.510,58	7.510,58
4	14/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	3132	02/04/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22420	2025005510	3.739,42	3.739,42
5	14/05/2025	30/05/2025	30/05/2025	3848	02/04/2025	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	22421	2025005509	5.957,72	5.957,12

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
------	----------	------------	----------	---------	-------------	----------	------------	-------------	----------	----------	----------



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/05/2025 à 31/05/2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	15/04/2025	30/04/2025	07/05/2025	152	02/01/2025	4	491.705.891-00 - JAIR JOSE ANANIAS	4	2024004188	2.400,00	2.400,00
2	25/04/2025	30/04/2025	12/05/2025	160	02/01/2025	4	431.562.581-72 - SANDRA DE CASSIA AMORIM ABRAO	5	2024009160	4.800,00	4.800,00
3	09/05/2025	30/05/2025	20/05/2025	158	02/01/2025	5	330.595.781-68 - JOSÉ CARLOS BARROS ALVES	4	2021000343	1.892,59	1.892,59

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	27/03/2025	31/03/2025	08/05/2025	2352	04/02/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8147	2025004189	260,00	260,00
2	27/03/2025	31/03/2025	08/05/2025	2354	04/02/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8140	2021007036	220,00	220,00
3	27/03/2025	31/03/2025	08/05/2025	2355	04/02/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8143	2021007036	220,00	220,00
4	27/03/2025	31/03/2025	08/05/2025	2356	04/02/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8146	2021007036	220,00	220,00
5	27/03/2025	31/03/2025	08/05/2025	2357	04/02/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8144	2021007036	220,00	220,00
6	27/03/2025	31/03/2025	08/05/2025	2358	04/02/2025	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	8145	2021007036	220,00	220,00
7	09/05/2025	30/05/2025	13/05/2025	3904	01/04/2025	1	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	251	2025001638	1.534,54	1.534,54
8	09/05/2025	30/05/2025	13/05/2025	3905	01/04/2025	1	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	250	2025001636	822,56	822,56
9	09/05/2025	30/05/2025	13/05/2025	3916	01/04/2025	1	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	249	2025001635	6.721,13	6.721,13

ORDENADOR DE DESPESA